

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 002/2020 DE 24 de janeiro de 2020.

> DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1° e 3° e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 022/2019, de 30 de agosto de 2019,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 27/08/2018 a 26/08/2019, na seguinte forma:
- a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.
- **Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 022/2019, de 30 de agosto de 2019, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 02 de setembro a 16 de setembro de 2019, tendo o servidor retornado às suas atividades em 17 de setembro de 2019.
- **Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO

**Assistente Legislativo** 

Registrado às fls. nº 55 do livro competente nº 12 (doze).